

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº
2024220115**

Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024220115, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, e a(s) Pessoa Jurídica R C DOS ANJOS, que tem por objeto a alteração de quantidade Contratual, neste Município.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612001/22-PMSCO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATADA: R C DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 35.107.565/0001-57, estabelecida na RUA W1 Nº 37, CASTANHEIRA, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RUBIGELSON CORDEIRO DOS ANJOS, residente na Rua W1, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, portador do(a) CPF 557.150.952-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 2024220115**, instruído no **Processo Administrativo nº 00612001/22, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 10.857,98 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, nos termos do **art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 68.160,17(sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e dezessete centavos)**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	U. MED	Q. ANT.	Q. ACRS.	V. UNT	V. TOTAL
Recarga De Tonner 1617	Serviço	7	1	63,00	63,00
Recarga De Tonner 8080dn	Serviço	15	3	70,00	210,00
Manut. Impressora Brother Dep L565dn	Serviço	5	1	250,00	250,00
Troca Do Rolo Pressor L565dn	Serviço	5	1	190,00	190,00
Troca Da Pelicula Fusora L565dn	Serviço	5	1	235,66	235,66
Troca Da Unidade Fusora L565dn	Serviço	4	1	800,00	800,00
Manutenção Impressora Brother Dep2540dn	Serviço	6	1	200,00	200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Troca Do Rolo Fusor Dcp L565dn	Serviço	5	1	330,00	330,00
Troca Do Cilindro L565dn	Serviço	6	1	80,00	80,00
Troca Do Rolo Fusor Dcp 2540dn	Serviço	5	1	204,00	204,00
Troca Do Cilindro 2540dn	Serviço	6	1	70,00	70,00
Troca Do Rolo Pressor 2540dn	Serviço	4	1	205,00	205,00
Manutenção Impressora Brother Dcp 7565dn	Serviço	6	1	249,98	249,98
Troca Do Rolo Fusor Dcp 7565 Dn	Serviço	5	1	269,00	269,00
Troca Do Cilindro 7565dn	Serviço	4	1	90,49	90,49
Troca Do Rolo Pressor 7565dn	Serviço	6	1	270,00	270,00
Troca Da Unidade Fusora 7565dn	Serviço	4	1	728,00	728,00
Manutenção Epson L3150	Serviço	6	1	332,00	332,00
Troca Das Almofadas L3150	Serviço	7	1	168,00	168,00
Reset De Impressora L 3150	Serviço	15	3	190,00	570,00
Manut. Impressora Hp Pro M428dw	Serviço	6	1	219,00	219,00
Troca Do Rolo Fusor Dcp M428	Serviço	5	1	279,00	279,00
Troca Da Película Fusora M428	Serviço	5	1	248,00	248,00
Troca Do Rolo Pressor M428	Serviço	5	1	269,00	269,00
Recarga De Tonner Tn 3442	Serviço	37	9	89,90	809,10
Recarga De Tonner Tn 2340/2370	Serviço	55	13	79,00	1.027,00
Recarga De Tonner 750tn	Serviço	30	7	82,00	574,00
Recarga De Tonner Tn 450	Serviço	15	3	74,95	224,85
Recarga 554 Preto	Serviço	45	11	39,00	429,00
Recarga 554 Ciano	Serviço	45	11	39,95	439,45
Recarga 554 Magenta	Serviço	45	11	39,95	439,45
Recarga 554 Azul	Serviço	45	11	35,00	385,00
Valor Total				R\$ 10.857,98	

Valor do Contrato R\$ 57.302,19

Valor do Acréscimo R\$ 10.857,98

Valor Total Ajustado R\$ 68.160,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2024 Atividade 0501.123610012.2.184 Manut. das Ações c/recurso do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 08 de novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54

CONTRATANTE

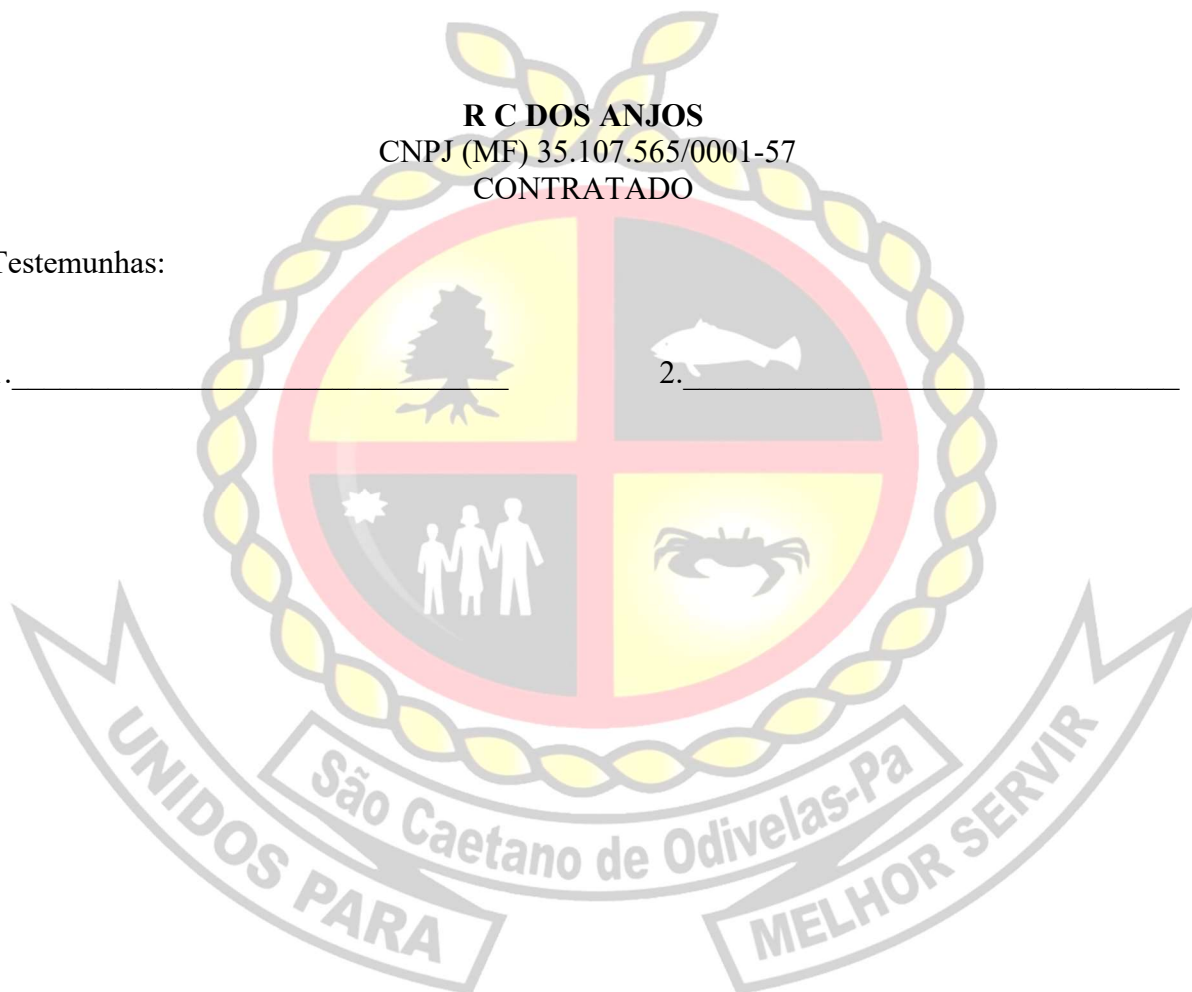
R C DOS ANJOS

CNPJ (MF) 35.107.565/0001-57

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará